

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇO FIRMADO
ENTRE A JR XAVIER CAVALCANTI E O INSTITUTO HUMANIZE DE ASSISTÊNCIA E
RESPONSABILIDADE SOCIAL**

Pelo presente instrumento particular de aditamento, acordam, ajustam e decidem, a Empresa **JR XAVIER CAVALCANTI**, com sede à Rua Sitio Floresta, 1152, Piedade, Jaboatão dos Guararapes, PE, inscrita no **CNPJ 11.389.239/0001-11**, neste ato representada pelo seu Diretor Comercial, abaixo assinado na qualidade de **CONTRATADA** e o **INSTITUTO HUMANIZE DE ASSISTÊNCIA E RESPONSABILIDADE SOCIAL**, com sede na Rua sitio Novo, N°140/141, Lote Urbano de Prazeres, Jaboatão dos Guararapes, PE, CEP:54.325-62, CNPJ:28.399.30/0001-31, neste ato representada pelo seu Gerente Administrativo, abaixo assinado na qualidade de **CONTRATANTE**, editar o Contrato de Serviços, firmado entres as partes, para modificar as disposições contratuais ali contidas, adequando-as à realidade negocial, que passa a ter a seguinte redação:

1.CLÁUSULA SEXTA: DO PAGAMENTO – passa a figurar com a seguinte redação:

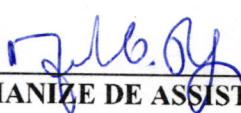
A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, o valor de **R\$ 300,00 (trezentos reais)** mensais, pela continuidade do contrato e prestação de serviços vigente de abril/2020 a abril/2021.

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições prevista no contrato original, quando não alcançados pelo presente instrumento.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em 02 duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que abaixo subscrevem.

Jaboatão dos Guararapes, 08 de junho de 2020

CONTRATANTE:



INSTITUTO HUMANIZE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ: 28.399.03/0001-31

CONTRATADA:



JR XAVIER CAVALCANTI-ME

CNPJ: 11.389.239/0001-11